



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

EMENDA Nº 008/2023

Emenda Impositiva Individual ao Projeto de Lei do Executivo nº 023/2023, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Embu-Guaçu para o exercício de 2024.

O Vereador Carlinhos – no uso das atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 169-A da Lei Orgânica Municipal, apresenta EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL ao Projeto de Lei nº 023 de setembro de 2023 – Estima a receita e fixa a despesa do município para o exercício de 2024.

Esta Emenda Impositiva Individual destina recursos da ordem de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), exclusivamente, a **Secretaria Municipal de Cultura** para realização do **evento em Comemoração da Consciência Negra**.

DESTINO

ÓRGÃO	06.00.00	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO		
UNIDADE	06.02.00	Fundo Municipal de Cultura		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
13.392.0004.2087		ELABORAR, DIVULGAR E REALIZAR PROJETOS CULTURAIS	CORRENTE	R\$ 5.000,00
<hr/>				
			TOTAL	R\$ 5.000,00
				+

ORÍGEM

ÓRGÃO	03.00.00	Secretaria de Finanças e Orçamento		
UNIDADE	03.02.00	Deptº de Finanças e Orçamento		
<hr/>				
CÓDIGO DA AÇÃO		AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
28.846.0009.2092		RECURSOS PARA EMENDAS PARLAMENTARES	DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
<hr/>				
			TOTAL	R\$ 5.000,00
				-

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 23 de novembro de 2023.

Vereador Carlinhos
REPUBLICANOS



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO VEREADOR ALBERTO RIBEIRO PINTO

JUSTIFICATIVA

A importância de fortalecer a defesa da causa negra na cidade, difundindo uma cultura sem preconceitos raciais a toda população. O ano de 2024 será o 3º evento de Comemoração da Consciência Negra, e precisa de recursos para manter a defesa desses valores. A Secretaria de Cultura tem apoiado essa causa, e vem realizando os eventos em parceria com membros da sociedade civil.